

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DO ACESSO E SUPORTE CLÍNICO AO
DOENTE DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.**

Refª AT_SGASCD_D4_2025

ATA N.º 6

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 12 horas reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Técnico para o Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., com a referência AT_SGASCD_D4_2025.

Nesta reunião estiveram presentes os seguintes membros do júri:

- Presidente: Tiago Daniel Nunes Soares, Diretor do Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente;
- Primeira Vogal Efetiva: Marisa Jesus Godinho Teles, Coordenadora da Unidade de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Egas Moniz;
- Segunda Vogal Efetiva: Ana Raquel Fernandes Cardoso, Coordenadora da Unidade Local de Gestão do Acesso.

Ordem de trabalhos:

- 1.- Elaboração de projeto de lista unitária de ordenação final.

Iniciando-se a reunião, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 9,5 valores em todos os métodos de seleção, a qual é parte integrante desta ata, como anexo 1.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por terminada pelas 12 horas e 45 minutos.

O Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Suplente



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DO ACESSO E SUPORTE CLÍNICO AO DOENTE DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

Refª AT_SGASCD_D4_2025



ANEXO 1 – Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome Completo	Classificação Final	Critério de desempate
1	Etelvina Mendes Batista	17,17	
2	Albertina Helena Bongue Santiago Calimina Pedro	16,20	
3	Ana Paula da Silva Menezes	15,87	
4	Cátia Filipa Torgal Batista	15,72	
5	Paula Fernanda Gonçalves Rodrigues	15,48	
6	Vânia Cristina Jesus Macedo	15,07	(2)
7	Sara Nabais da Silva	15,07	(2)
8	Inês Filipa Gomes Marinho	14,83	(3)
9	Daniel Ricardo Monteiro de Almeida	14,83	(3)
10	Francisco de Bragança Dias Ramos	14,55	
11	Luís Filipe Batista Torres	14,48	
12	Ana Patrícia dos Santos Vieira	14,42	
13	Inês de Almeida Dias	14,22	
14	Carmina Maria Figueiredo da Costa	14,18	(2)
15	Camila dos Santos Barbosa de Menezes	14,18	(3)
16	Ana Rita Sousa Punilhas	14,18	(3)
17	Cidália do Carmo Viveiros Barata	14,18	(2)
18	Inês Alexandra dos Santos Rodrigues	14,18	(2)
19	Jéssyka Pereira dos Santos	14,00	
20	Filomena Emilia Ribeiro Alexandre da Silva Miguel	13,95	
21	Carina Isabel Brito Guerreiro	13,92	
22	Joana Daniela Couto Simões	13,63	
23	Joana Filipa Morais	13,53	(2)
24	Joana Filipa Correia Barros Pereira	13,53	(2)
25	Margarida Rochinha Lucas	13,25	
26	Monica Andrade de Oliveira	13,03	
27	Ana Margarida Carrusca Lopes de Sousa	12,98	
28	Sara Sofia Simoes Carvalho Oliveira	12,95	
29	Joana Castanho Paes	12,88	
30	Maria Eugénia Pires Pinto	12,87	
31	Sónia Isabel dos Santos Proença	12,83	
32	Francisco Henrique Branco Granito	12,47	
33	Paula Guiomar Rodrigues Gonçalves	12,30	
34	Ana Rita Costa Carvalho Caetano Rodrigues	12,23	(2)
35	Ana Mafalda Teixeira Coelho Fernandes Duque	12,23	(2)



36	Bruna Filipa de Carvalho Pereira	12,18	
37	António Jorge da Conceição Costa	11,95	
38	Ana Filipa Francisco da Cruz Maximiano	11,65	
39	Ana Luísa de Jesus Pedrosa	11,58	(2)
40	Catarina Laura Machado Pimenta	11,58	(2)
41	Fernanda Cristina Almeida da Silva	11,30	
42	Mónica Isabel Caneira Figueiredo Gomes da Costa	11,00	
43	Carla Cristina Silva	10,93	
44	Tatiane Gomes Quintino	10,88	
45	Kelvin Pereira Martins	10,65	
46	Marta Oliveira Lima Castro Coelho	10,23	
47	Ana Cristina Batista Fernandes	10,00	(2)
48	Carla Alexandra Figueiredo Alves	10,00	(2)

Critérios de desempate:

Verificando-se a existência de empate na ordenação final, aplicam-se os seguintes critérios de preferência na ordenação, sucessivamente e pela ordem indicada;-----

1 - Contratos de trabalho anteriormente celebrados pela ULSLO, E.P.E. (incluindo estágios profissionais/ curriculares);-----

2 - Tempo de exercício profissional na função em causa;-----

3 - Nota mais elevada no critério 2.3 (Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função) da Experiência Profissional de Seleção (EPS).-----